



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 6.426, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA AGRITECH – FEIRA DE TECNOLOGIA E AGRICULTURA DA CIDADE DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 157/2017, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica criada no âmbito do município de Birigui, a AGRITECH – Feira de Tecnologia e Agricultura e será incluída no calendário de eventos do município.

PARÁGRAFO ÚNICO. A AGRITECH – Feira de Tecnologia e Agricultura do Município de Birigui, será realizada anualmente no mês de setembro.

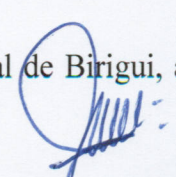
ART. 2º. A coordenação geral do projeto ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

ART. 3º. Para execução da AGRITECH, poderá ser formalizada parceria com entidades, associações, sindicatos, empresas, organizações sociais, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, bem como pessoas físicas.

ART. 4º. As despesas decorrentes da execução do referido projeto correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ART. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos treze de setembro de dois mil e dezessete.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


NELSON GIARDINO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Inovação



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos treze de setembro de dois mil e dezessete, por afixação no local de costume.

ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas